



Prefeitura Municipal de Mauriti
Governo Municipal
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2019.10.09.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de construção de quadra poliesportiva, localizada no Sítio Santo Antônio dos Posseiros, Município de Mauriti/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 27 de novembro de 2019.
Horário : 9h00min
Local : Prefeitura Municipal de Mauriti
Endereço : Avenida Buriti Grande nº 55, Serrinha, Mauriti/CE.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na Cidade de Mauriti/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 19/GP/2019, de 02 de janeiro de 2019, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Otaciano Pereira Luciano, Osvaldo Sabino de Sousa, José Marlon Gomes de Sousa e Maria Daylla Felinto Braga, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços nº 2019.10.09.1, cujo objeto supracitado, sendo elas CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI, ELETROPORT SERV. PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, FV CONSTRUÇÕES EIRELI, M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, A. I. L. CONSTRUTORA LTDA, F. VICENTE P. FILHO, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, SEDNA ENGENHARIA LTDA, ECOS EDIFICAÇÕES CONST. E SERVIÇOS LTDA – ME e A J SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME. Pontualmente às 9h00min, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Osvaldo Sabino de Sousa para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Desta forma o Senhor Presidente apresentou as propostas de preços após realizada uma minuciosa análise através de planilhas eletrônicas (Excel), inclusive com consultas ao setor de engenharia da Prefeitura, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES** apresentou melhor proposta no valor global de R\$ 167.036,24 (cento e sessenta e sete mil trinta e seis reais e vinte e quatro centavos). Ademais vale salientar que a empresa que apresentou melhor proposta não se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sendo, portanto, que conforme determina o artigo 44, § 1º, da Lei Complementar n. 123/06, assegurado como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, ficará concedido à microempresa/empresa de pequeno porte mais bem classificada, a saber, a empresa ELETROPORT SERV. PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cujo termo inicial será o primeiro dia útil subsequente da publicação na Imprensa Oficial e



Prefeitura Municipal de Mauriti
Governo Municipal
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



em Jornal de Grande Circulação, a possibilidade de apresentar proposta de preço inferior àquela considerada a melhor proposta do certame, nos termos do art. 45 da cogitada Lei Complementar. Vale salientar que fica concedido as empresas subsequentes a concessão do mesmo direito no mesmo prazo, em caso de inércia da proposta ME ou EPP mais bem classificada, até a que efetivamente apresente proposta inferior nos termos previstos por se tratarem todas as propostas classificadas de empresas ME ou EPP. Vale destacar ainda que tiveram suas propostas consideradas desclassificadas as seguintes empresas: **SEDNA ENGENHARIA LTDA** (Apresentou orçamento – Planilha Orçamentária, composição de todos os custos unitários dos serviços, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e Planilha de Encargos Sociais, com suas devidas composições, sem estarem devidamente assinadas pelo representante legal e por engenheiro responsável técnico); **PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** (Apresentou orçamento – Planilha Orçamentária, composição de todos os custos unitários dos serviços, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e Planilha de Encargos Sociais, com suas devidas composições, sem estarem devidamente assinadas por engenheiro responsável técnico); e **ECOS EDIFICAÇÕES CONST. E SERVIÇOS LTDA – ME** (Apresentou orçamento – Planilha Orçamentária, composição de todos os custos unitários dos serviços, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e Planilha de Encargos Sociais, com suas devidas composições, sem estarem devidamente assinadas pelo representante legal e por engenheiro responsável técnico). Ato contínuo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor na hipótese acima prevista, ou em não sendo apresentado, a empresa que apresentou melhor proposta, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, o envelopes contendo a proposta comercial da licitante inabilitada permaneceria em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, *Oswaldo Sabino de Sousa*..... Osvaldo Sabino de Sousa, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

| Comissão | | |
|------------|----------------------------|-----------------------------------|
| Função | Nome | Assinatura |
| Presidente | Otaciano Pereira Luciano | <i>Otaciano Pereira Luciano</i> |
| Membro | Osvaldo Sabino de Sousa | <i>Osvaldo Sabino de Sousa</i> |
| Membro | José Marlon Gomes de Sousa | <i>José Marlon Gomes de Sousa</i> |
| Membro | Maria Daylla Felinto Braga | <i>Maria Daylla Felinto Braga</i> |